Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00963
08 MAI 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 215/2023

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado um estudo para implementação de vale refeição para todos os servidores públicos do Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Este tipo de auxílio significará um aumento nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida do servidor. Uma refeição nutritiva impacta diretamente na qualidade de vida de um indivíduo de forma positiva.

Seria muito importante proporcionar este benefício para o servidor que deve ter seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2023.

Alex Joaquim da Silva
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500